

## 教育發展基金二零一一財政年度第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Educativo, para o ano económico de 2011

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		<b>收入</b> <b>Receitas</b> <b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	18,673,927.31
		總收入 <i>Total das receitas</i>	18,673,927.31
		<b>開支</b> <b>Despesas</b> <b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-2	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	18,673,927.31
		總開支 <i>Total das despesas</i>	18,673,927.31

二零一一年二月二十三日於教育發展基金——行政管理委員會——主席：蘇朝暉——委員：梁勵、何絲雅、老柏生、鍾聖心

Fundo de Desenvolvimento Educativo, aos 23 de Fevereiro de 2011. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sou Chio Fai*. — Os Vogais, *Leong Lai* — *Sílvia Ribeiro Osório Ho* — *Lou Pak Sang* — *Chong Seng Sam*.

## 第 125/2011 號行政長官批示

就與中聯電腦服務（澳門）有限公司訂立供應「中央電腦系統及相關服務」的合同，已由第547/2009號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$4,613,883.00（澳門幣肆佰陸拾壹萬叁仟捌佰捌拾叁元整）；

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2011

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 547/2009 foi autorizada a celebração do contrato com a Vanda (Macau) — Computadores & Serviços, Limitada, para o fornecimento do «Sistema Central Informático e respectivos serviços»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 4 613 883,00 (quatro milhões, seiscentas e treze mil, oitocentas e oitenta e três patacas);

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第547/2009號行政長官批示第一款所定的開支分段支付方式修改如下：

2010年.....\$ 3,691,106.00

2011年.....\$ 922,777.00

二、二零一零年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一一年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.10.00.00.01、次項目1.013.228.06的撥款支付。

二零一一年五月十八日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 547/2009 é alterado da seguinte forma:

Ano 2010 ..... \$ 3 691 106,00

Ano 2011 ..... \$ 922 777,00

2. O encargo referente a 2010 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

3. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.01, subacção 1.013.228.06, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

18 de Maio de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 93/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認暨南大學開辦的英語（語言文學）專業學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一一年五月十一日

社會文化司司長 張裕

## 附 件

- 一、高等教育機構名稱及總址：暨南大學  
中國廣東省廣州市石牌

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 93/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso complementar de licenciatura em Língua e Literatura Inglesa, ministrado pela Universidade de Jinan, nos termos e condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

11 de Maio de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

## ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Universidade de Jinan, sita em Shipai, Cidade de Cantão, Província de Guangdong, República Popular da China.